



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Ao Setor de Compras

No uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito Municipal de Ernestina/RS, e considerando a regular prestação dos serviços e entrega dos materiais descritos no Pedido nº 25541 da empresa MADEIREIRA E SERRARIA ERNESTINA LTDA (CNPJ 04.438.208/0001-45), AUTORIZO o setor competente a proceder com a liquidação e o devido pagamento da despesa abaixo especificada:

Credor: Madeireira e Serraria Ernestina Ltda

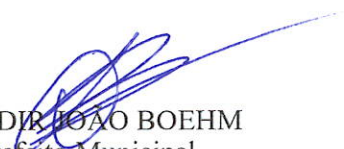
Objeto: Aquisição de vigas e pranchas de eucalipto vermelho para a Secretaria de Obras.

Valor Autorizado: R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais).

Origem do Recurso: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura.

Fica o setor compras autorizado a proceder o processo legal para aquisição.

Ernestina - RS, 17 de setembro de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Município de Ernestina / RS